CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:		, C.P.F. nº		
	, RG.:	residente e domiciliado na		
	, estado de			
CONTRATADO				
		, C.P.F. nº residente e domiciliado na		
		residente e domiciliado ha município		
Prestação de Serviço	· · · ·	usto e acertado o presente Contrato de cláusulas seguintes e pelas condições de no presente.		
DO OBJETO DO CON	TRATO			
Cláusula 1ª. É objet instalação	o do presente contrato	a prestação do serviço de produção e de		
em		e		
nos coguintos osposit				
nas seguintes especif	icações:			
Material a ser utilizad	do: (descrição detalhada	dos materiais a serem utilizados)		
(Descrição detalhada mobiliados, etc)	dos ambientes, como dir	mensões dos móveis, ambientes a serem		

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula	6ª.	0	presente	serviço	será	remunerado	pela	quan	tia	de	R\$
				, divi	didos	em	parce	elas,	sen	do	R\$
		r	na confirma	ção do p	edido (e o saldo de R	\$,
referente	aos	serv	viços efetiv	amente p	restad	os, devendo s	er pag	o em	dinh	neiro	ou
cheque, c	ou out	tra fo	orma de pa	gamento	em que	e ocorra a prévi	a conc	ordând	ia d	e am	bas
as partes,	, inclu	indo	se os praz	os.							

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela compra de materiais, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 30% do valor total do serviço.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de em média dias corridos, de acordo com a forma estabelecida no presente

contrato, podendo o mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

•	quer controvérsias oriundas do p ca de	•
Por estarem assim justos e cont de igual teor.	tratados, firmam o presente inst	rumento, em duas vias
	, de	de 20
 Contratante.		Contratado.